# 1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO GRANÍTICOS, QUE ENTRE SI O MUNICIPIO DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CONCRETIZA CONSTRUTORA EIRELI, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º034 /2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/ 2021**

**PROCESSSO N.° 034/2021**
**TOMADA DE PREÇO N. 002/2021**
**CONTRATO N.° 104/2021**
**ADITIVO N.º 001**

A Prefeitura Municipal de Iguaracy - Praça Antônio Rabelo, 002 - Centro - Iguaracy - PE, CNPJ nº .368.966/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, Brasileiro, lteiro, Motorista, residente e domiciliado na Rua Doninha Campos, 026 - Casa - São Sebastião - ıaracy - PE, CPF nº 457.387.344-91, Carteira de Identidade nº 3.014.390 SDS-PE, doravante nplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a firma **CONCRETIZA CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV CARLOS CARIBE S/N – BAIRRO: VILA BOM JESUS – TUPARETAMA – CEP:56760-000, inscrita no **CNPJ sob o n.º 40.953.104/0001-35**, neste ato representada por seu titular, a **Sr.ª MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA**, brasileira, nascida em 11/10/1986, solteira, engenheira civil, portadora do CPF n.º 061.315.504-17 e da identidade Civil RG n. º 3074927-SSP-PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 104/2021, datado de 09 de julho de 2021, instruído, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
**1.0- O** presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto aditar à vigência do Contrato firmado entre as partes em **09/07/2021**, nos termos previstos em sua **Cláusula 7ª** do contrato primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**
**2.1-**Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência e os respectivos valores do Contrato primitivo por igual periodo (120 dias).

**CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA:**
**1.** Tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**
**1.** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito deste município, e encontra amparo legal no artigo 65 e 57, inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93.

> *Art. 57 da Lei de Licitações - Lei 8666/93*
>
> *II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

CNPJ: 40.953.104/0001-35
CONCRETIZA CONSTRUTORA EIRELI
Av. Carlos Caribé, nº 37, Vila Bom Jesus
Tuparetama - PE / CEP: 56.760-000



José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF 457 387 344 91

Mª Emanuelle M. Rocha
Engenheira Civil
CREA-PB 161601846-1

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-202205065414.pdf
assinado por: idUser 86

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Iguaracy, (PE), 08 de novembro de 2021.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**
CPF Nº 457.387.344-91
RG.014.390 SDS-PE
**CONTRATANTE**

**CONCRETIZA CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ N.°40.953.104/0001-35
**MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA**
CPF N.°061.315.504-17
RG 3074927-SSP-PB
**CONTRATADA**

Mª Emanuelle M. Rocha
Engenheira Civil
CREA-PB 161601846-1

CNPJ: 40.953.104/0001-35
CONCRETIZA CONSTRUTORA EIRELI
Av. Carlos Caribé, nº 37, Vila Bom Jesus
Tuparetama - PE / CEP: 56.760-000

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220506541 4.pdf
assinado por: idUser 86